

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 10-09-2012**

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Helga Margarida Soares Costa
- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto
- Rui António Dias Carvalho e Melo
- José Daniel Medeiros Raposo

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10-09-2012

----- Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, pelas 10:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião ordinária, a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores Helga Margarida Soares Costa, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e José Daniel Medeiros Raposo em substituição da vereadora Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- DL N.º 106/2012 - PROC. N.º 4644/2012/GSE - ACREDEF- Asso. Cult. Recreativa Desp. Func. C.M.V.F.Campo - Pedido de apoio financeiro
- DL N.º 107/2012 - PROC. N.º 4498/2012/GSE - Direção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte
- DL N.º 108/2012 - PROC. N.º 4499/2012/GSE - Direção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte
- DL N.º 109/2012 - PROC. N.º 4957/2012/GSE - Direção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte
- DL N.º 110/2012 - PROC. N.º 4958/2012/GSE - Direção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte
- DL N.º 111/2012 - PROC. N.º 4959/2012/GSE - Direção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte

- DL N.º 112/2012 - PROC. N.º 4960/2012/GSE - Direção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte
- DL N.º 113/2012 - PROC. N.º 4961/2012/GSE - Direção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte
- DL N.º 114/2012 - PROC. N.º 4597/2012/GSE - Red Bull Portugal - Red Bull Cliff Diving World Series 2012 - Agradecimento
- DL N.º 115/2012 - PROC. N.º 4650/2012/GSE - Secretário de Estado da Administração Pública - Censo às Fundações - Situação da Escola Profissional de Vila Franca do Campo

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- DL N.º 116/2012 - PROC. N.º 2328/2012/GSE - Informação interna - Regulamento dos sistemas público e predial de distribuição de água e drenagem de águas residuais sólidos do concelho de Vila Franca do Campo
- DL N.º 117/2012 - PROC. N.º 2361/2012/GSE - Informação interna - Processo de revisão do PDM - Validação

DIVISÃO FINANCEIRA

- DL N.º 118/2012 - PROC. N.º 2351/2012/GSE - Informação interna - Pedido de autorização - Aumento temporário dos fundos disponíveis na rubrica "receitas gerais" dos montantes a serem transferidos do Programa Operacional PROCONVERGÊNCIA (comparticipação FEDER) relativos ao projetos contratados e com termo de aceitação assinado

SECÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, EMPREITADAS E PATRIMÓNIO

- DL N.º 119/2012 - PROC. N.º 2350/2012/GSE - Informação interna - Divisão de Encargos do projeto "Reabilitação da via de acesso à Mãe d'Água
- DL N.º 120/2012 - PROC. N.º 4983/2012/GSE - Direção Regional de Organização e Administração Pública - Contrato ARAAL de colaboração - Execução da Empreitada de recuperação de ribeiras do concelho de Vila Franca do Campo

RESUMO DIÁRIO DA RESOURARIA

- Balancete

A presente ata, não mereceu aprovação da Câmara Municipal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

No início deste período, usou da palavra o vereador Rui Melo para entregar uma Declaração em Defesa da Legalidade à presente reunião, subscrita por si, pelo vereador José Daniel Raposo Medeiros e pela vereadora Nina Rodrigues Pinto, a qual a seguir, na íntegra se transcreve:-----

*“ Os Vereadores do PSD Rui Carvalho e Melo e José Daniel Raposo e a Vereadora Nina Rodrigues Pinto do PS, suscitam oposição à realização desta Reunião Ordinária, nos termos do Art.º 85 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro apresentando esta Declaração em Defesa da Legalidade; -----
O presidente da Câmara Municipal convocou esta reunião Ordinária, continuando a não incluir na Ordem do Dia os assuntos indicados pelos Vereadores atrás referidos, nos termos do Nº 1 do art.º 87 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, apresentado ao Presidente da Câmara Municipal no dia 3 de agosto de 2012. -----*

*Os Vereadores do PSD Rui Carvalho e Melo e José Daniel Raposo e a Vereadora Nina Rodrigues Pinto do PS, apresentam esta declaração em defesa da legalidade, por mera cautela Jurídica.
Vila Franca do Campo, 10 de setembro de 2012”.-----*

Interveio o presidente da Câmara Municipal para afirmar que a declaração apresentada não faz qualquer sentido pois cada reunião é uma reunião. Assim, continuou, o que a oposição reclama, não tem fundamento legal pois não foi suscitado para a presente reunião pelos vereadores da oposição, em devido tempo e nos termos da lei, a inclusão de qualquer assunto na ordem do dia da mesma. Acrescentou o presidente da Câmara que para a ordem de trabalhos de hoje apenas se encontram agendados os assuntos que foram comunicados aos senhores vereadores e serão apenas aqueles que estarão sujeitos a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal no exercício das suas competências.-----

Concluiu, afirmando que a argumentação utilizada pelos vereadores da oposição é a mesma da última reunião da Câmara Municipal e consubstancia uma situação tão atípica que gera muitas questões, entre as quais a legalidade do pagamento das senhas de presença aos vereadores que abandonam as reuniões e qualificação como faltas injustificadas a esses mesmos abandonos, sendo que estas matérias irão merecer o competente parecer jurídico. -----

O Vereador Rui Melo inquiriu sobre as atas das reuniões da Câmara Municipal que se encontram por aprovar e assinar, tendo o Chefe de Divisão Administrativa e Operacional mencionado que a ata do dia 30 de julho se encontrava em fase de revisão, assumindo o atraso na elaboração da mesma em virtude do período de férias coincidente. Mais esclareceu que a ata da reunião do dia 28 de agosto último aguardava informação complementar a prestar pela vereadora Nina Rodrigues Pinto que por problemas na internet não pôde dar a sua contribuição.-----

O vereador Rui Melo ditou então para a ata a seguinte declaração:” *Os vereadores do PSD protestam por continuar a ser violado o n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro que consagra que as atas das reuniões da Câmara Municipal são aprovadas no final da respetiva reunião ou no início da seguinte.*-----

Considerando que se encontram em faltas as atas dos dias 30 de julho de 2012 e de 28 de agosto de

2012, ambas reuniões públicas que tiveram a participação ativa de munícipes, os vereadores do PSD consideram que este princípio, mais que uma vez não tem sido cumprido, logo não estão disponíveis para continuar a participar nesta reunião.” -----

Dito isto, os vereadores Rui Melo, José Daniel Medeiros Raposo e Nina Rodrigues Pinto, abandonaram a reunião. -----

Em consequência, o presidente da Câmara ditou para a ata que os argumentos evocados pelos vereadores do PSD para abandonarem a reunião carecem de qualquer fundamento legal, não estando sequer em causa, qualquer violação dos requisitos formais de convocação das reuniões previstos na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. Nestes termos e ao abrigo das competências que por lei lhe são conferidas, designadamente pelo estatuído na alínea q) do n.º 1 do artigo 68.º da citada lei e da deliberação de delegação de competências n.º 396/2009, de 11 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, fica determinada qualificar como faltas injustificadas o abandono da presente reunião dos vereadores Rui Melo, José Daniel Medeiros Raposo e Nina Rodrigues Pinto, bem como os abandonos daqueles vereadores e da vereadora Maria Eugénia Leal das reuniões da Câmara Municipal de 25/07/2012; 03/08/2012; 17/08/2012 e 28/08/2012. -----

Não se verificando o pressuposto legal consagrado no n.º 1 do artigo 89º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a sessão sendo 10:45 horas, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

Declaro ainda que a presente ata contém seis folhas. -----